

PORTARIA Nº. 013/2022/IPRECOR

A Senhora **Eliana de Fátima Pereira Mauricio**, Presidente do Instituto de Previdência Municipal (IPRECOR), no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos dispositivos do Artigo 14, Inciso V da Lei Municipal nº 3.641 de 24/01/2011 e Decreto 4.261/2021 de 08/04/2021, artigo 3º, I;

O Senhor **Sérgio Rosa Bandeira** Responsável por Benefícios, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos dispositivos do Artigo 14, Inciso V da Lei Municipal nº 3.641 de 24/01/2011 e Decreto 4.261/2021 de 08/04/2021, artigo 3º, III;

Considerando que o Município mantém seu Regime Próprio de Previdência Social, visando garantir a previdência social do servidor e sua família, dando cobertura aos riscos a que estão sujeitos, compreendendo um conjunto de benefícios fixados em lei;

Considerando que o(a) servidor(a) *Simone Andrade Bastos Fássio Rabelo* tem o direito a aposentadoria voluntária com base no Art. 3º da EC 47/2005, Art. 1º, §1º, III da Lei Municipal 3.503/2009;

Considerando, por fim, o direito do(a) servidor(a) a aposentadoria com **proventos integrais**, com **paridade**, nos termos do art. 3º da EC 47/2005 c/c art. 7º da EC 41/2003, bem como no teor do processo nº 1037/2022/IPRECOR.

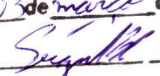
RESOLVE:


CONCEDER o benefício de Aposentadoria Voluntário(a) ao(à) **Sr(a). Simone Andrade Bastos Fássio Rabelo**, matrícula 419, inscrito(a) no CPF sob o nº ***.936.416-**, servidor(a) ocupante do cargo **Administrador de Empresas**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Finanças (SEFIN), com **proventos integrais** não inferiores ao menor salário nacionalmente unificado, **respeitando a paridade**, conforme dispositivos legais supracitados, com efeitos retroativos a **1º de março de 2022**.

Três Corações, 03 de março de 2022



Sérgio Rosa Bandeira
Responsável por Benefícios

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
Certifico em cumprimento aos ditames legais que este documento foi publicado no quadro de publicações do Instituto de Previdência Municipal de Três Corações.
Três Corações/MGO 03 de março de 2022
Assintura 



Eliana de Fátima Pereira Mauricio
Presidente